



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.993, de 31 de maio de 2004.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 15 – SECR. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERV. E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
1501-1648200592.124 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação, Conservação e Segurança
3.1.9.0.16.01.00.00 – Substituições (1044).....R\$ 8.000,00
SOMA.....R\$ 8.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 15 – SECR. MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERV. E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
1501-1648200592.124 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Habitação, Conservação e Segurança
3.1.9.0.16.02.00.00 – Serviços Extraordinários – Horas Extras (1045).....R\$ 8.000,00
SOMA.....R\$ 8.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 31 de maio de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

